

DECLARAÇÃO

Considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância ao disposto do art. 30, incisos I e XI, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação),

Considerando a LEI N° 183/2001 de 09 de Abril de 2001 e o Estatuto do Servidor, o poder executivo NÃO houve nenhum pagamento de DIÁRIAS ANO DE 2026 ATÉ A PRESENTE DATA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umirim – Ceará

Umirim, Ceará, 28 de Maio de 2026

VLÁDINER DE PAULA ANDRADE
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 04/2025